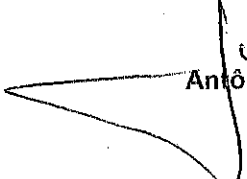


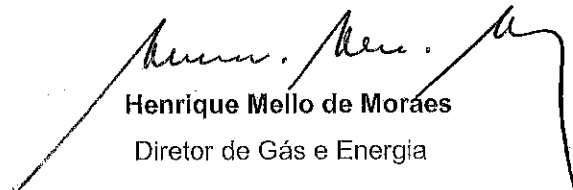
Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de
Serviços Públicos – ARSP 27/09/2016

No vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Geral, Sra. Kátia Muniz Côco, Diretora de Regulação do Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sr. Henrique Mello de Moraes, Diretor de Regulação de Gás e Energia, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Diretor Administrativo Financeiro e a Assistente Administrativa de Diretoria, Maria Aparecida Cezanhock. O assunto ensejador da convocação extraordinária foi assim debatido e decidido **1 – Minuta de Resolução que aprova as medidas de racionamento para os sistemas de abastecimento do Jucu e Santa Maria (75713446)**. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Regulação do Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que fez uma explanação sobre as diretrizes estabelecidas na resolução e seu alinhamento com o ofício DG nº 036/2016. Expôs ainda que a elaboração do regulamento foi baseada na minuta de resolução discutida pela ARSI no processo 72148144, submetida à Consulta Pública nº 02/2016 em abril de 2016, e em fase de apreciação pelo Conselho Consultivo. A Diretoria Colegiada votou com a relatora pela implementação das medidas operacionais para alternância de fornecimento de água entre regiões de um mesmo sistema de abastecimento, visando o tratamento equânime aos usuários, conforme proposto pelo Prestador nos Planos de Restrição de Vazão para os Sistemas Jucu e Santa Maria da Vitória. A aprovação está alinhada com a avaliação constante na Nota Técnica NT/DS/GSB Nº 002/2016, com pequenos ajustes de texto e justificativa para dispensa excepcional de prévia consulta pública, desta feita, prejudicada em função da necessidade de adoção de medidas imediatas em face da situação de extrema escassez hídrica. Nada obstante, o controle social deverá ser preservado por meio de divulgação *a posteriori*, o que se fará com a publicação da Resolução finalmente aprovada. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 12:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Assistente Administrativa de Diretoria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim *Mª Aparecida* e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro


Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento
Básico e Infraestrutura Viária


Henrique Mello de Moraes
Diretor de Gás e Energia